

Reunião Extraordinária de 21.06.2016

--ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 21 DE JUNHO DE 2016-----

-- ATA NÚMERO CATORZE DE DOIS MIL E DEZASSEIS-----

-- Aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião extraordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores Duarte Manuel Braga Moreira, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 13/2016 respeitante à reunião ordinária deste executivo, ocorrida no dia 15/6/2016 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- **ZONA BALNEAR DOS ANJOS** – A Vereador Joana Pombo questionou o Senhor Presidente sobre quando seriam instalados os varandins de apoio nas escadas da piscina dos Anjos. -----

-- O Senhor Presidente respondeu que seriam instalados brevemente.-----

-- **BIENAL AGRO COMERCIAL DE SANTA MARIA:** O Vereador Duarte Moreira propôs que a autarquia deveria coordenar a realização de um evento bianual, designado como bienal agro comercial de santa maria, em que se realizaria um evento de exposição, concurso e promoção dos produtos da ilha e que possa também servir de cartaz turístico, fixando-se uma data, eventualmente o São João, ou outra que melhor sirva os interesses das atividades comerciais e agrícolas de Santa Maria. O Sr. Presidente acolheu favoravelmente a proposta.-----

Reunião Extraordinária de 21.06.2016

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- **7ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – GOP'S (PPI E AMR)**

AO ANO ECONÓMICO DE 2016: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, no valor de 37.930,43 € (trinta e sete mil novecentos e trinta euros e quarenta e três cêntimos).-----

-- Mais deliberou por unanimidade, submeter a presente alteração a aprovação da Assembleia Municipal.-----

-- **8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2016:** Em

harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 8.ª Alteração Orçamental no valor de 37.930,43 € (trinta e sete mil novecentos e trinta euros e quarenta e três cêntimos).-----

-- Mais deliberou por unanimidade, submeter a presente alteração a aprovação da Assembleia Municipal.-----

-- **REVISÃO AO ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO – APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO ANEXO III:** Presente proposta da

Junta de Freguesia de Vila do Porto, que se anexa, a solicitar revisão ao Acordo de Execução celebrado com o Município, mediante estudo justificativo para fundamentar alteração aos valores financeiros acordados.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao anexo III – Mapa da Execução Financeira, nos termos da cláusula 24ª do aludido acordo, tendo presente os estudos justificativos do acréscimo de encargos e, bem assim, aprovar a minuta de alteração.-----

-- Mais deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta a autorização da Assembleia Municipal nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-- **REVISÃO AO ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA**

Reunião Extraordinária de 21.06.2016

BÁRBARA – APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO ANEXO I: Presente proposta da Junta de Freguesia de Santa Bárbara a solicitar revisão ao Acordo de Execução celebrado com o Município, mediante estudo justificativo para fundamentar alteração dos valores financeiros acordados.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao anexo I – Mapa da Execução Financeira, nos termos da cláusula 23ª do aludido acordo, tendo presente os estudos justificativos do acréscimo de encargos e, bem assim, aprovar a minuta de alteração.-----

-- Mais deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta a autorização da Assembleia Municipal nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-- **JUNTA DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO – APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE TOPONÍMIA:** Presente ofício nº 14/2016 datado de 14 de junho de 2016 da Junta de Freguesia de São Pedro a submeter à apreciação e aprovação da Câmara, um levantamento de caminhos e vias da Freguesia, bem como, relativamente a estes, uma proposta de atribuição de topónimos.-----

-- Esta proposta reúne pareceres favoráveis da Junta e Comissão Municipal de Toponímia.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea ss) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 3º do Regulamento Municipal de Toponímia, aprovar o estabelecimento da identificação dos caminhos sob proposta da Junta de Freguesia.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 20/6/2016 que apresenta um total de disponibilidades de 1.453.835,13 €, sendo de Operações Orçamentais 1.455.838,93 € e de Operações não Orçamentais de 1.417.999,90 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 20/6/2016:** 1.812.425,35 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

Reunião Extraordinária de 21.06.2016

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10:40 da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.---

